



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 7366748**

Estabelece a escala do plantão judicial para o recesso de 2018/2019.

**O DOUTOR LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 105 e seguintes do PROVIMENTO/COGER n. 129, de 08 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o regime de plantão judiciário estabelecido na Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela PORTARIA PRESI/COGER 403 de 19/12/2012;

**RESOLVE:**

**I) ESTABELEECER**, a seguir, o plantão judicial durante o recesso forense 2018/2019, para os servidores desta Subseção Judiciária de Luziânia, conforme escala abaixo:

**SERVIDORES DA SECRETARIA DA VARA**

| <b>PERÍODO</b>                                  | <b>SERVIDORES PLANTONISTAS</b>             |
|---|--|
| 20 a 22 de dezembro de 2018                     | José Airton Ferreira Gomes Filho           |
| 23 e 24 de dezembro de 2018                     | Renato de Oliveira Pereira                 |
| 25 e 26 de dezembro de 2018                     | Nágela Damião                              |
| 27 de dezembro de 2018                          | Lívio Carlos Rodrigues Meireles            |
| 28 e 29 de dezembro de 2018                     | Wilson Ferreira de Lima                    |
| 30 de dezembro de 2018 a 01º de janeiro de 2019 | Francisco Almeida Pinto Rodrigues da Costa |
| 02 a 03 de janeiro de 2019                      | Igor Daniel Almeida de Souza               |
| 04 a 06 de janeiro de 2019                      | Paulo Victor Resende Braz                  |

**II) FIXAR** horário especial, **das 13 às 18 horas**, para o expediente durante o recesso forense, exceto feriados e finais de semana, quando o servidor plantonista poderá ser contatado pelo telefone celular nº **(61) 98403-8448**.

**III) ESTABELEECER** que as solicitações ao Juiz Federal em plantão durante o recesso forense sejam repassadas diretamente ao Diretor de Secretaria em Goiânia, conforme escala

indicada por aquela Seção Judiciária, através do telefone celular nº (62) 98423-9007.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, comunicando ao Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Luziânia, 17 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/12/2018, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7366748** e o código CRC **5ACBB7F3**.